

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO GUIMACK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

- CNPJ n.º 18.766.441/0001-64 -

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada remotamente, às 10h00 do dia em 24 de fevereiro de 2025, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 67, § 6º, da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. MESA:

Presidente: Carolina Cury.

Secretário: Pedro Fogaça.

3. PRESENÇA: Cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assina a presente Ata eletrônica / digitalmente.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Conforme estabelecido no Regulamento do Fundo, restou aprovada a liquidação do Fundo. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de ativos e financeiro aos cotistas do Fundo. Será utilizada como data base o cálculo da cota do dia 21 de março de 2025, com pagamento no dia 25 de março de 2025.

4.1.1. Os ativos a serem entregues serão representados conforme abaixo:

CNPJ/Código	FUNDO
47155574000100	SPECTRA VI FC FIP
09215250000113	TESOURO SELIC FI RF
53676261000192	RESTART FIDC UNICA
40011415000185	STARBOARD SIII B FIP
09285146000103	SQUADRA LB FC FIA
45124029000113	ATMR III FC FIA
50714026000170	1618 LEGAL FIDC SR
57519008000186	STARBOARD III FII
57584175000100	DAYCOVAL D192 FIDC
36702795000127	AST JOURNEY IV FIP
40365916000160	STARBOARD FIDC
41801514000123	MOBIUS LEGAL FIDC NP
46729344000137	MOBIUS TOTAL I FIM
45145657000185	LESTE CR 2 FIDC NPSR
47443823000155	HIX HCM A FIP
39769235000188	CUPERTINO FIDCNP SRV

37720244000159	VOX TECH FOR A FIP
BRSTNCNTB007	NTNB IPCA

4.2. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Carolina Cury
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário